



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 536/2025

Ofício nº 889/2025

Ibitinga, 13 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 460/2025, do Vereador César Urtado.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 460/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de melhorar a fiscalização e organização no evento de Corpus Christi, relativas aos expositores da feirinha, no ano de 2026.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 04FB-BD70-1352-7FD5

Resposta ao requerimento nº 460/2025 dos Ilustríssimos vereadores César Urtado a respeito do evento Corpus Christi.

Certamente alguns pontos precisam ser melhorados em relação a fiscalização dos ambulantes, porém, vale destacar que este ano o evento foi mais organizado, segundo os próprios participantes e a Paróquia do Senhor Bom Jesus que é parceira há anos.

Reuniremos em breve com os ambulantes, paróquia e Secretaria de Turismo para pontuarmos essas medidas e melhorar cada vez mais este evento que é religioso, mas de suma importância para a economia de Ibitinga.

Obrigado pela atenção.

Atenciosamente,



Richard Porto de Rosa

Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 04FB-BD70-1352-7FD5